



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CMEA

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM  
TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE  
ARAGUAÇU.”**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU**, através de sua presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº. 9.394/96, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, da Lei nº. 523, de 15 de Março de 2013, que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista o processo nº 001/2024 encaminhado a este conselho na data de 01/11/2024 que solicita análise e aprovação da Política de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Araguaçu -TO.

**RESOLVE:**

- Art. 1º - Aprovar a Política de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Araguaçu -TO.
- Art. 2º - As Instituições deverão cumprir com as normas e legislações vigentes.
- Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos por este conselho;
- Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário;
- Art. 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Conselho Municipal de Educação

Publicado do Placar

Em: 07/11/24 Horas 9:30

Assinatura: Leonardo M. Costa

**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CMEA**

Sala do Conselho Municipal de Educação de Araguaçu, ao 07 dia do mês de Novembro de 2024.

HOMOLOGADO

EM 07 / 11 / 2024.

Erislei C. A. Rodrigues

**Erislei Cardoso dos Anjos Rodrigues**  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação de**  
**Araguaçu**  
**Decreto nº 067 de 01/02/2021**

Geovane Soares Gois

**Geovane Soares Gois**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Decreto nº 007/2021**